



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 09/2020

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

O Município de Campina Verde – MG, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº.1791/2010, , Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Decreto Federal nº 3.555/00, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024/19, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 029/2020 de 04 de março de 2020 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO:

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/08/2020 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

ANALISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/08/2020 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos) ate às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 25/08/2020 às 14:00 (quatorze horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº.1791/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/ 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 029/2020 de 04 de março de 2020 Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2 DO CREDENCIAMENTO:

2.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

2.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

2.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

3.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

3.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como o Memorial Descritivo constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

3.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 132,20	R\$ 195,20	R\$ 276,20	R\$ 399,50

a.2 – Para as MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

3.6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

3.6.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Campina Verde, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.6.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

3.6.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

3.6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Campina Verde, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.6.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

3.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

3.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

3.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;

3.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG;

3.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.8.4 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.8.5 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.8.6 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

4.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- 4.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 4.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os ,materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 4.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 4.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 4.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 4.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 4.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.2 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

6.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- 6.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 6.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 6.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 6.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

6.26 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

A. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

B. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

C. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

D. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

E. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.27 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.28.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

7.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

7.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

continuidade;

7.6.4O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

7.6.5Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.6.6A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.6.7Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.6.8Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

8.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;

8.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

8.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

8.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de Micro empreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90(Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- J.** **DECLARAÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, **se for o caso**;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 8.3 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;
- 8.4 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 8.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 8.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 8.7 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

8.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

8.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.11 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

8.12 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

8.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

8.14 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

10 DOS RECURSOS:

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de dois dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros dois dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



11.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

13.2 Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato é de 90 dias a contar da data de sua assinatura.

13.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campina Verde, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

13.4 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

14 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

15 DA ENTREGA DO MATERIAL

15.1 O Material deverá ser entregue em até 30(Trinta) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento do Material.

16 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1 DA CONTRATADA:

16.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

16.2 DA CONTRATANTE:

16.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

16.2.2 Proceder a conferência dos serviços Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

17.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Campina Verde, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

17.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

18 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Edital;

18.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

18.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

18.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00 – Ficha 89 Fonte 100

02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00 – Ficha 82 Fonte 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

02.04.01.06.181.0005.01.2.502.3.3.90.30.00.00 – Ficha 96 Fonte 100
02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00 – Ficha 244 Fonte 101
02.08.12.06.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00 – Ficha 277 Fonte 101
02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00 – Ficha 294 Fonte 101
02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00 – Ficha 495 Fonte 100
02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00 – Ficha 534 Fonte 100
02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00 – Ficha 580 Fonte 100
02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00 – Ficha 388 Fonte 102
02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00 – Ficha 408 Fonte 159
02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 – Ficha 447 Fonte 102
02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00 – Ficha 481 Fonte 102
02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.30.00.00 – Ficha 470 Fonte 102
02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00 – Ficha 627 Fonte 100
02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00 – Ficha 363 Fonte 100
02.13.01.15.452.0011.04.2.0055.3.3.90.30.00.00 – Ficha 656 Fonte 100

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Campina Verde;

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.campinaverde.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias através do email licitacao@campinaverde.mg.gov.br, dúvidas podem ser esclarecidas nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, ou pelo telefone (034) 3412-9101.

20.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: www.campinaverde.mg.gov.br.

20.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Campina Verde revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.20 Para atender a seus interesses, o Município de Campina Verde poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

20.21 O Município de Campina Verde poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Campina Verde-MG;

20.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.5 Anexo V – Minuta de Contrato;

21.23.6 Anexo VI – Declaração Referente à Habilitação.

Campina Verde, 31 de Julho de 2020

Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Maria Célia do Amaral Brito
Secretaria Municipal de Educação

Rodrigo Carneiro de Oliveira
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



1. O fornecimento do material deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
	I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	a) SEDE DA PREFEITURA			
01	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA C/ 06 UNIDADES	06	R\$ 27,00
02	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADE	06	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

03	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	03	R\$ 60,00
04	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHO 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 60,00
05	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	14	R\$ 32,00
06	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 36,00
07	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADE	04	R\$ 2,80
08	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADE	06	R\$ 8,50
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	03	R\$ 18,50
10	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	R\$ 1,50
11	FLANELA MEDINDO 28 X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	PEÇA	100	R\$ 2,00
12	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		07	R\$ 9,00
13	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 92,00
14	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADES	10	R\$ 6,00
15	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	50	R\$ 5,00
16	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	50	R\$ 5,00
17	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	06	R\$ 12,50
18	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.		06	R\$ 22,00
19	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	10	R\$ 6,00
20	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	100	R\$ 9,00
21	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO.	PACOTE	10	R\$ 85,00
22	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES	PACOTE	05	R\$ 40,00
23	SACO DE LIXO 60 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 65,00
24	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	20	R\$ 10,00
25	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	12	R\$ 7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

26	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58 CM	UNIDADES	06	R\$ 35,00
27	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	40	R\$ 46,00
28	ÁLCOOL GEL ANTICÉPTICO DE 5 LITROS	GL	10	R\$ 80,00
29	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO 5 LITROS	04	R\$ 30,00
30	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGRÂNCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADES	60	R\$ 2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
31	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	5	R\$ 93,00
32	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	15	R\$ 95,00
	RODOVIÁRIA MUNICIPAL			
33	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO 1 LITRO SOLUÇÃO	UNIDADES	24	R\$ 9,00
34	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 27,00
35	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	03	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



36	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 95,00
37	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	08	R\$ 32,00
38	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 36,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	04	R\$ 2,80
40	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	06	R\$ 8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

41	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	24	R\$ 1,50
42	FLANELA MEDINDO 28 X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	25	R\$ 2,00
43	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	07	R\$ 9,00
44	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	02	R\$ 92,00
45	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	20	R\$ 5,00
46	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª	UNIDADES	10	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	QUALIDADE.			
47	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	12	R\$ 46,00
48	RODO DE ALUMÍNIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMÍNIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	06	R\$ 50,00
49	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	50	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

50	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	20	R\$ 10,00
51	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	12	R\$ 7,00
POLICIA CIVIL CONVENIO 025/2018				
52	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 27,00
53	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADE	06	R\$ 9,00
54	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 60,00
55	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	04	R\$ 32,00
56	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24	CAIXA	01	R\$ 36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	UNIDADES			
57	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	24	R\$ 1,50
58	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS,PACOTE DE 1 KG	PACOTE	20	R\$ 10,00
59	FLANELA MEDINDO 28 X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	PEÇA	25	R\$ 2,00
60	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	07	R\$ 4,00
61	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADES	06	R\$ 6,00
62	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML . . A EMBALAGEM DEVERÁ	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		01	R\$ 92,00
63	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	06	R\$ 5,00
64	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
65	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	03	R\$ 46,00
66	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	20	R\$ 14,00
67	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL		06	R\$ 22,00
68	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	10	R\$ 6,00
69	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, REICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	12	R\$ 9,00
70	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	10	R\$ 85,00
71	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230	CAIXA	05	R\$ 93,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DA ABNT			
72	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	R\$ 95,00
CONVENIO 003/2017 POLICIA MILITAR				
73	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 27,00
74	BALDE DE 20 LITROS, REFORÇADO DE ALUMÍNIO	UNIDADES	02	R\$ 9,00
75	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 60,00
76	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

			03	R\$ 32,00
77	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 36,00
78	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	06	R\$ 2,80
79	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	02	R\$ 18,50
80	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	50	R\$ 1,50
81	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	10	R\$ 9,00
82	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	20	R\$ 2,00
83	LUVA LÁTEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.	PARES	05	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

84	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	01	R\$ 92,00
85	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 90 X 70 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	10	R\$ 5,00
86	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 70X40 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
87	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	10	R\$ 46,00
88	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.		04	R\$ 18,00
89	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	20	R\$ 6,00
90	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, REICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	10	R\$ 9,00
91	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	20	R\$ 42,00
92	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE	UNIDADES	4	R\$ 18,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,			
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
93	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 27,00
94	ÁLCOOL GEL ANTICÉPTICO 5 LITROS	GALÃO	02	R\$ 60,00
95	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA	UNIDADES	02	R\$ 9,00
96	COPO DE VIDRO DE 250 ML, VIDRO TRANSPARENTE ,	PEÇAS	12	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, DESIGN CLÁSSICO E SOFISTICADO.			
97	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 36,00
98	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATÓXICO.	PACOTE	05	R\$ 10,00
99	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADE	02	R\$ 2,80
100	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	03	R\$ 18,50
101	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	30	R\$ 1,50
102	FLANELA MEDINDO 33X53CM ,COR LARANJA	UNIDADE	10	R\$ 2,00
103	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS,CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		02	R\$ 92,00
104	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	06	R\$ 5,00
105	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
106	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	04	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	20	
107	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	02	R\$ 18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



108	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	02	R\$ 22,00
109	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, REICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	10	R\$ 9,00
110	SACO DE LIXO 10 LITROS COR PRETA COM 100 UNIDADES	PACOTE	05	R\$ 23,00
111	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	04	R\$ 42,00
112	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	03	R\$ 7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

113	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40CM	UNIDADES	02	R\$ 14,00
114	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	02	R\$ 22,00
115	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 108,00
	ENSINO FUNDAMENTAL			
116	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A	CAIXA	50	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES			
117	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	52	R\$ 108,00
118	ÁLCOOL GEL ANTICÉPTICO 5 LITROS	GALÃO	17	R\$ 80,00
119	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	30	R\$ 13,50
120	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	CAIXA	05	R\$ 60,00
121	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFÍCIE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	UNIDADES	72	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

122	CERA LÍQUIDA PISO VERMELHO 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERA, COADJUVANTES, TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. SUA FORMULA PROTEGE O PISO CRIANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL E DEIXANDO BRILHO ESPELHADO. EMBALAGEM RECICLÁVEL, ATÓXICAS. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR)	CAIXA	05	R\$ 60,00
123	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLÁSTICO, LARGURA 28,00 CM, ALTURA 29,00 CM, PROFUNDIDADE 28,00 COM	UNIDADES	35	R\$ 8,30
124	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 36,00
125	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATÓXICO. COM 20 UNIDADES CADA	PACOTE	60	R\$ 10,00
126	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	40	R\$ 2,80
127	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	50	R\$ 18,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

128	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	100	R\$ 1,50
129	FLANELA MEDINDO 33 CM X 53 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	30	R\$ 2,00
130	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	80	R\$ 92,00
131	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	30	R\$ 5,00
132	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, BRANCO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	60	R\$ 5,00
133	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E	FARDO	40	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	NBR 15004/2003.			
134	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	10	R\$ 12,50
135	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 22,00
136	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	20	R\$ 6,00
137	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	60	R\$ 9,00
138	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA	GALÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.		15	R\$ 30,00
139	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	10	R\$ 85,00
140	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	10	R\$ 42,00
141	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM	15	R\$ 15,80
142	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	45	R\$ 7,00
143	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM	UNIDADES	30	R\$ 18,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,			
	EDUCAÇÃO INFANTIL			
144	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 27,00
145	ÁLCOOL GEL ANTICÉPTICO 5 LITROS	GALÃO	12	R\$ 80,00
146	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 108,00
147	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0%MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO:1,8%MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA;	LITROS	30	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
148	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	08	R\$ 13,50
149	BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	06	R\$ 9,00
150	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFÍCIE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	UNIDADES	84	R\$ 5,00
151	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLÁSTICO, LARGURA 28,00 CM, ALTURA 29,00 CM, PROFUNDIDADE 28,00 COM	UNIDADES	05	R\$ 9,00
152	CREME DE CABELO TIPO CONDICIONADOR 250 ML	UNIDADES	40	R\$ 14,00
153	CREME DENTAL INFANTIL CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS;	UNIDADES	50	R\$ 7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS;CONTER O PRAZO DE VALIDADE			
154	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 36,00
155	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATÓXICO.	PACOTE	40	R\$ 10,00
156	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	10	R\$ 2,80
157	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	20	R\$ 18,50
158	FLANELA MEDINDO 33X53 CM COR LARANJA	UNIDADES	10	R\$ 2,00
159	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR CINZA	UNIDADES	04	R\$ 138,00
160	LIXEIRA DE 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA	UNIDADES	04	R\$ 178,00
161	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		22	R\$ 92,00
162	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	20	R\$ 5,00
163	PANO DE PRATO 40 X 70 CM BRANCO	UNIDADES	20	R\$ 5,00
164	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	20	R\$ 46,00
165	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	06	R\$ 12,50
166	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE:40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	20	R\$ 18,00
167	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL		10	R\$ 22,00
168	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	05	R\$ 6,00
169	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO INFANTIL 80 GR. FORMULA CHEGA DE LAGRIMAS, DERMATOLIGICAMENTE TESTADO, DESENVOLVIDO PARA LIMPAR DELICADAMENTE E PELE E DEIXAR UM AGRADÁVEL CHEIRINHO DE BEBÊ.	UNIDADES	100	R\$ 2,50
170	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	70	R\$9,00
171	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	GALÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.		12	R\$ 30,00
172	SACO DE LIXO DE 10 LITROS PRETO COM 100 UNIDADES	PACOTE	05	R\$ 22,00
173	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	16	R\$ 85,00
174	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	16	R\$ 42,00
175	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 250 ML	UNIDADES	50	R\$ 11,00
176	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM KILO	30	R\$ 15,80
177	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	10	R\$ 7,00
178	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS	UNIDADES	06	R\$ 14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,			
179	LUVA LÁTEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 48,00
180	LUVA LÁTEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO M . CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 48,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA DE APOIO DE BARRETOS)			
181	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A	CAIXA	10	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES			
182	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	03	R\$ 32,00
183	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 36,00
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	01	R\$ 18,50
185	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	10	R\$ 1,50
186	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	01	R\$ 92,00
187	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, REICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC	SACHE	50	R\$9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	(CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.			
188	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	PACOTE	200	R\$ 4,50
	CRAS (CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
189	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 27,00
190	COPO DESCARTÁVEL 330 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA	PACOTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT		08	R\$ 6,50
191	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	06	R\$ 32,00
192	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 36,00
193	FLANELA MEDINDO 30 CM X 40CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	30	R\$ 2,00
194	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 CM FOLHA DUPLA	PACOTE	04	R\$ 2,50
195	PALHA DE AÇO , AÇO CARBONO Nº 0	UNIDADE	20	R\$ 1,40
196	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 75 X 45 CM, SEM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	30	R\$ 5,00
197	PANO DE LIMPEZA CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS . 100% ALGODÃO DE 1 QUALIDADE, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO.	UNIDADES	20	R\$ 5,00
198	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO,	FARDO		R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.		01	
199	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	15	R\$ 22,00
200	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGRÂNCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20	R\$ 2,50
201	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE,	SACHE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		25	R\$ 9,00
202	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 05 BARRAS 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	UNIDADES	50	R\$ 6,00
203	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	20	R\$ 85,00
204	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 35,00
205	SACO DE LIXO 40 LITROS COR LEITOSO, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 40,00
206	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	08	R\$ 14,00
207	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE)	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,		08	R\$ 22,00
208	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	08	R\$ 7,00
CONSELHO TUTELAR				
209	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADES	04	R\$ 9,00
210	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML	UNIDADES	06	R\$ 36,00
211	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	04	R\$ 1,50
212	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		04	R\$ 92,00
213	PANO DE LIMPEZA CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS . 100% ALGODÃO DE 1 QUALIDADE, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO.	UNIDADES	04	R\$ 5,00
214	PANO DE CHÃO 40X70 CM BRANCO	UNIDADES	04	R\$ 5,00
215	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	03	R\$ 46,00
216	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE	SACHE	02	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.			
217	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 05 BARRAS 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	04	R\$ 6,00
218	SACO DE LIXO 20 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	01	R\$ 30,00
219	TOALHA DE ROSTO 43 X65 CM COR BRANCA	UNIDADES	02	R\$ 12,50
	SECRETARIA DE SAÚDE			
220	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZASTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	FRASCO	28	R\$ 5,00
221	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	02	R\$ 32,00
222	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

223	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	02	R\$ 2,80
224	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	02	R\$ 8,50
225	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	01	R\$ 18,50
226	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	28	R\$ 1,50
227	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	14	R\$ 92,00
228	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO,	UNIDADES	28	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .			
229	FLANELA MEDINDO 38 CM X 26 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	14	R\$ 2,00
230	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, BRANCO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	04	R\$ 5,00
231	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	07	R\$ 14,00
232	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	02	R\$ 12,50
233	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	02	R\$ 18,00
234	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE	UNIDADES	04	R\$ 22,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	(DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL			
235	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	07	R\$ 6,00
236	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	07	R\$ 9,00
237	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	07	R\$ 85,00
238	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A SOLDA	PACOTE	07	R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

239	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	04	R\$ 35,00
240	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	04	R\$ 7,00
241	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	01	R\$ 18,50
242	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 27,00
243	ÁLCOOL EM GEL ANTICÉPTICO DE 01 LITRO, NEUTRO 70% COM BICO APLICADOR	FRASCO	39	R\$ 38,00
244	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE	FARDO	07	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.			
245	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	07	R\$ 30,00
246	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	07	R\$ 9,00
	UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA			
247	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	47	R\$ 32,00
248	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 36,00
249	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	09	R\$2,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

250	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	07	R\$ 8,50
251	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	11	R\$ 18,50
252	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	140	R\$ 1,50
253	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	280	R\$ 92,00
254	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	140	R\$ 5,00
255	FLANELA MEDINDO 38 CM X 26 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	70	R\$ 2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

256	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, BRANCO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	18	R\$ 5,00
257	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	308	R\$ 14,00
258	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	06	R\$ 12,50
259	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	18	R\$ 18,00
260	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	12	R\$ 22,00
261	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA	PACOTE	21	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ABNT.			
262	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	140	R\$ 9,00
263	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	21	R\$ 85,00
264	SACO DE LIXO 15 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PACOTE	07	R\$ 25,00
265	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	170	R\$ 42,00
266	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E	PACOTE	36	R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA.			
267	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	18	R\$ 35,00
268	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	18	R\$ 7,00
269	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	06	R\$ 18,50
270	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	23	R\$ 27,00
271	ÁLCOOL EM GEL ANTICÉPTICO COM 01 LITRO, NEUTRO 70% COM BICO APLICADOR	FRASCO	350	R\$ 38,00
272	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO,	FARDO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.		35	R\$ 46,00
273	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	70	R\$ 30,00
274	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	280	R\$ 9,00
	MEDIA COMPLEXIBILIDADE			
275	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	23	R\$ 32,00
276	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	05	R\$ 36,00
277	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR	UNIDADES	09	R\$ 2,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.			
278	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	07	R\$ 8,50
279	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	06	R\$ 18,50
280	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	98	R\$ 1,50
281	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	35	R\$ 92,00
282	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	70	R\$ 5,00
283	FLANELA MEDINDO 38 CM X 26 CM COR LARANJA, 100%	UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ALGODÃO		35	R\$ 2,00
284	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, BRANCO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	11	R\$ 5,00
285	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	91	R\$ 14,00
286	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	05	R\$ 12,50
287	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	09	R\$ 18,00
288	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	11	R\$ 35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

289	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	21	R\$ 6,00
290	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	21	R\$ 6,00
291	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	16	R\$ 85,00
292	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	71	R\$ 42,00
293	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	21	R\$ 65,00
294	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR	PACOTES		R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA.		20	
295	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	18	R\$ 35,00
296	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	18	R\$ 7,00
297	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	04	R\$ 18,50
298	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	18	R\$ 27,00
299	ÁLCOOL EM GEL ANTICÉPTICO FRASCO DE 01 LITRO NEUTRO A	FRASCO	105	R\$ 38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	70% COM BICO APLICADOR			
300	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	35	R\$ 46,00
301	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	32	R\$ 30,00
302	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	182	R\$ 9,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
303	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	01	R\$ 32,00
304	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

305	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	02	R\$ 2,80
306	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	02	R\$ 8,50
307	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	01	R\$ 18,50
308	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	14	R\$ 1,50
309	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	07	R\$ 92,00
310	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO: TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, BRANCO, EMBALADOS EM	UNIDADES	04	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.			
311	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	42	R\$ 65,00
312	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 27,00
313	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	07	R\$ 46,00
314	SABONETE LÍQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	04	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.			
315	ÁLCOOL EM GEL ANTICÉPTICO FRASCO DE 01 LITRO NEUTRO A 70% COM BICO APLICADOR	FRASCO	07	R\$ 38,00
316	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	07	R\$ 9,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
317	ÁLCOOL EM GEL ANTICÉPTICO FRASCO DE 01 LITRO NEUTRO A 70% COM BICO APLICADOR	FRASCO	07	R\$ 38,00
SECRETARIA DE ESPORTES				
318	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO.	CAIXA	03	R\$ 108,00
319	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	10	R\$ 32,00
320	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 36,00
321	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8	FARDO	03	R\$ 18,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	UNIDADES			
322	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	20	R\$ 1,50
323	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80X 50 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	10	R\$ 5,00
324	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	15	R\$ 46,00
325	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 18,00
326	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO	SACHE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		16	R\$ 9,00
327	SACO DE LIXO 200 LITROS COR PRETA, FARDO COM 50 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO,	PACOTE	10	R\$ 90,00
328	SACO DE LIXO 100 LITROS COR BRANCO LEITOSO,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	10	R\$ 85,00
329	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	10	R\$ 7,00
SECRETARIA DE CULTURA				
330	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO.	CAIXA	01	R\$ 108,00
331	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	02	R\$ 32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

332	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 36,00
333	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	05	R\$ 5,00
334	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	04	R\$ 46,00
335	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	06	R\$ 6,00
336	SACO DE LIXO 100 LITROS COR BRANCO LEITOSO,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO.	PACOTE	10	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	REFORÇADO			
	SERVIÇOS URBANOS			
337	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 27,00
338	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHO 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 60,00
339	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA FORMATO CONE	UNIDADES	10	R\$ 10,00
340	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 93,00
341	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU	CAIXA		R\$ 95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT		20	
342	CORANTE XADREZ VERMELHO DE 50 ML	UNIDADES	20	R\$ 3,00
343	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	08	R\$ 32,00
344	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 36,00
345	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	05	R\$ 2,80
346	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	02	R\$ 18,50
347	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	20	R\$ 1,50
348	PA DE LIXO CABO LONGO DE AÇO	UNIDADES	06	R\$ 12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



349	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	20	R\$ 5,00
350	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	20	R\$ 5,00
351	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	25	R\$ 46,00
352	RODO DE ALUMÍNIO MEDINDO 40 CM , CABO DE ALUMÍNIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM	UNIDADES	10	R\$ 25,00
353	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	50	R\$ 6,00
354	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO,	SACHE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		30	R\$ 9,00
355	SACO DE LIXO 200 LITROS, PACOTE 50 UNIDADES, POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, COR PRETA. TAMANHO 95X115X006, REFORÇADO.	PACOTES	220	R\$ 90,00
356	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	10	R\$ 10,00
357	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	10	R\$ 14,00
358	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	10	R\$ 7,00
359	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	20	R\$ 18,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



360	VASSOURÃO DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA PARA PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT INCLINADO, PLATAFORMA 7CM DE LARGURA POR 60 CM DE COMPRIMENTO, COM 45 FUIROS COM 175 PELOS CADA FUIRO COM 12 CM DE COMPRIMENTO OS PELOS. REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADES	80	R\$ 40,00
-----	--	----------	----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



2 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Necessidade da Administração de manter a integridade dos bens imóveis e instalações públicas sob sua responsabilidade,

2.2 A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

2.3 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 São obrigações da Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- 3.1.1 Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecidos, para que seja substituído.
- 3.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 3.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 4.1.1 Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,
 - 4.2.2 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

4.3.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4.4 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

4.5.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do material licitado.

5.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

6.1 O Pagamento será efetuado sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campina Verde, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

6.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

7 DO REAJUSTE

7.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00 – Ficha 89 Fonte 100

02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00 – Ficha 82 Fonte 100

02.04.01.06.181.0005.01.2.502.3.3.90.30.00.00 – Ficha 96 Fonte 100

02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00 – Ficha 244 Fonte 101

02.08.12.06.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00 – Ficha 277 Fonte 101

02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00 – Ficha 294 Fonte 101

02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00 – Ficha 495 Fonte 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00 – Ficha 534 Fonte 100
02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00 – Ficha 580 Fonte 100
02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00 – Ficha 388 Fonte 102
02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00 – Ficha 408 Fonte 159
02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 – Ficha 447 Fonte 102
02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00 – Ficha 481 Fonte 102
02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.30.00.00 – Ficha 470 Fonte 102
02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00 – Ficha 627 Fonte 100
02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00 – Ficha 363 Fonte 100
02.13.01.15.452.0011.04.2.0055.3.3.90.30.00.00 – Ficha 656 Fonte 100

9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Campina Verde /MG, 31 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal

Maria Célia do Amaral Brito

Secretária Municipal de Educação

Rodrigo Carneiro de Oliveira

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Modelo Planilha da Proposta:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR
01	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO	CAIXA C/ 06 UNIDADES	181		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES				
02	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO 1 LITRO SOLUÇÃO	UNIDADES	24		
03	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	78		
04	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO.	UNIDADES	480		
05	ÁLCOOL EM GEL ANTICÉPTICO DE 01 LITRO, NEUTRO 70% COM BICO APLICADOR	FRASCO	508		
06	ÁLCOOL GEL ANTICÉPTICO 5 LITROS	GALÃO	41		
07	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS	LITROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0%MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO BÁSICO:1,8%MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		30		
08	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	38		
09	BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS, REFORÇADO-COR PRETA	UNIDADES	06		
10	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO-COR PRETA	UNIDADE	14		
11	BALDE DE 20 LITROS, REFORÇADO DE ALUMÍNIO	UNIDADES	02		
12	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZASTES, EMULSIFICANTES,	CAIXA	13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).				
13	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR)	FRASCO	28		
14	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFÍCIE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	UNIDADES	156		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



15	CERA LÍQUIDA PISO VERMELHO 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERA, COADJUVANTES, TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. SUA FORMULA PROTEGE O PISO CRIANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL E DEIXANDO BRILHO ESPELHADO. EMBALAGEM RECICLÁVEL, ATÓXICAS. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CAIXA	13		
16	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLÁSTICO, LARGURA 28,00 CM, ALTURA 29,00 CM, PROFUNDIDADE 28,00 COM	UNIDADES	40		
17	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA FORMATO CONE	UNIDADES	10		
18	CORANTE XADREZ VERMELHO DE 50 ML	UNIDADES	20		
19	CREME DE CABELO TIPO CONDICIONADOR 250 ML	UNIDADES	40		
20	CREME DENTAL INFANTIL CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE	UNIDADES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS;CONTER O PRAZO DE VALIDADE		50		
21	COPO DE VIDRO DE 250 ML, VIDRO TRANSPARENTE , ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, DESIGN CLÁSSICO E SOFISTICADO.	PEÇAS	12		
22	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	20		
23	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA,	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT		50		
24	COPO DESCARTÁVEL 330 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	PACOTES	08		
25	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	131		
26	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	56		
27	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML	UNIDADES	06		
28	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATÓXICO.	PACOTE	105		
29	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO,	UNIDADE	93		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.				
30	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADE	30		
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	103		
32	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADE	622		
33	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	30		
34	FLANELA MEDINDO 38 CM X 26 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO (PANO DE LIMPEZA)	UNIDADES	119		
35	FLANELA MEDINDO 33X53CM ,COR LARANJA	UNIDADE	50		
36	FLANELA MEDINDO 28 X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADE	170		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



37	FLANELA MEDINDO 30 CM X 40CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	30		
38	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 CM FOLHA DUPLA	PACOTE	04		
39	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	21		
40	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	04		
41	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	446		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

42	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR CINZA	UNIDADES	04		
43	LIXEIRA DE 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA	UNIDADES	04		
44	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADES	16		
45	LUVA LÁTEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.	PARES	05		
46	LUVA LÁTEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E	CAIXA	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G. CAIXA COM 50 UNIDADES				
47	LUVA LÁTEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO M . CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	02		
48	PALHA DE AÇO , AÇO CARBONO Nº 0	UNIDADES	20		
49	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	96		
50	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	333		
51	PANO DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO DE 90 X 70 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	10		
52	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO	UNIDADES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DE 75 X 45 CM, SEM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .		30		
53	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	231		
54	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	41		
55	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 MM2/M2, quantidade de pintas menor que 200 MM2/M2, tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do	FARDO	261		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	tubete 10cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes de 4 unidades				
56	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 MM2/M2, quantidade de pintas menor que 200 MM2/M2, tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento	PACOTE	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	do rolo 30m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto				
57	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	446		
58	RODO DE ALUMÍNIO MEDINDO 40 CM , CABO DE ALUMÍNIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM.	UNIDADES	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM				
59	RODO DE ALUMÍNIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMÍNIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 100 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	06		
60	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	65		
61	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2	UNIDADES	76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.				
62	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	218		
63	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	22		
64	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHE 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONASTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	587		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



65	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	EMBALAGEM 5 LITROS	144		
66	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO INFANTIL 80 GR. FORMULA CHEGA DE LAGRIMAS, DERMATOLIGICAMENTE TESTADO, DESENVOLVIDO PARA LIMPAR DELICADAMENTE E PELE E DEIXAR UM AGRADÁVEL CHEIRINHO DE BEBÊ.	UNIDADES	100		
67	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGRÂNCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UNIDADES	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
68	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO.	PACOTE	110		
69	SACO DE LIXO 100 LITROS COR BRANCO LEITOSO,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	20		
70	SACO DE LIXO 200 LITROS COR PRETA, FARDO COM 50 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO,	PACOTE	230		
71	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES	PACOTE	05		
72	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	291		
73	SACO DE LIXO 60 LITROS, COR PRETA, COM	PACOTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	100 UNIDADES		93		
74	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A SOLDA	PACOTE	63		
75	SACO DE LIXO 10 LITROS COR PRETA COM 100 UNIDADES	PACOTE	10		
76	SACO DE LIXO 15 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PACOTE	07		
77	SACO DE LIXO 20 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	01		
78	SACO DE LIXO 40 LITROS COR LEITOSO, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20		
79	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS	EMBALAGEM	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO				
80	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 250 ML	UNIDADES	50		
81	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	50		
82	TOALHA DE ROSTO 43 X65 CM COR BRANCA	UNIDADES	02		
83	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	150		
84	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40CM	UNIDADES	20		
85	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58 CM	UNIDADES	46		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



86	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	70		
87	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	11		
88	VASSOURÃO DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA PARA PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT INCLINADO, PLATAFORMA	UNIDADES	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	7CM DE LARGURA POR 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 45 FUROS COM 175 PELOS CADA FURO COM 12 CM DE COMPRIMENTO OS PELOS. REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.			
--	---	--	--	--

2. **Validade da Proposta 60 dias;**

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ / ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____, de 2020.

Representante legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, ____ de _____, de 2020.

Representante legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO V

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **09/2020**.

_____, _____, de _____, de 2020.

Representante legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 0009120/2020

Modalidade: Pregão 09/2020

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL, que entre si celebram o Município de Campina Verde - MG e a empresa.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Campina Verde, com sede nesta cidade à Rua 30 nº 296, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.593.103/0001-78, neste ato representado pelo prefeito municipal Fradique Gurita da Silva, brasileiro, divorciado, Biólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº __.__.__-__, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

9.2.1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 09/2020, na Forma Eletrônica, processo 0009120/2020, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.1791/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 3555/2000, Decreto Municipal nº 29/2020 de 04 de março de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no município de Campina Verde – MG; Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 09/2020 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 0009120/2020.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

9.2.1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

2 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

2.1 DA CONTRATADA:

2.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

2.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da empresa vencedora.

2.2 DA CONTRATANTE:

2.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão nº 09/2020 na forma eletrônica;

2.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

2.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de Imprensa Oficial.

3 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

3.1 O contrato vigorará por 90 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

3.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

3.3 O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

4 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

4.1 O Item deverá ser entregue em até 90 (Noventa) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.1.1 **VALOR UNITÁRIO** - Os valores unitários para a presente contratação é de: Item....., Valor R\$
(.....);

5.1.2 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ (.....);

5.2 **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campina Verde, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

6 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

6.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



7 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

7.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

8 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

9 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.24 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00 – Ficha 89 Fonte 100

02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00 – Ficha 82 Fonte 100

02.04.01.06.181.0005.01.2.502.3.3.90.30.00.00 – Ficha 96 Fonte 100

02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00 – Ficha 244 Fonte 101

02.08.12.06.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00 – Ficha 277 Fonte 101

02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00 – Ficha 294 Fonte 101

02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00 – Ficha 495 Fonte 100

02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00 – Ficha 534 Fonte 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00 – Ficha 580 Fonte 100

02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00 – Ficha 388 Fonte 102

02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00 – Ficha 408 Fonte 159

02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 – Ficha 447 Fonte 102

02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00 – Ficha 481 Fonte 102

02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.30.00.00 – Ficha 470 Fonte 102

02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00 – Ficha 627 Fonte 100

02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00 – Ficha 363 Fonte 100

02.13.01.15.452.0011.04.2.0055.3.3.90.30.00.00 – Ficha 656 Fonte 100

10 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

11 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

13 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

13.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Campina Verde /MG _____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde
Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:
Nome do responsável legal/ CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: